



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó/SC - CEP: 89802-112

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 139/PROAD/UFES/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 72/2015, Processo nº 23205.005106/2015-93:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- c) Fiscal Titular: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694;
- d) Fiscal Suplente: Caroline Zarzeka, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1828140.

II. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor: Prof. Daniel Joner Daroit, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1836949;
- c) Fiscal Titular: Lucas Schnorrenberger de Oliveira, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1933899;
- d) Fiscal Suplente: Anadésia Britzke, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929188.

III. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Profª. Marília Teresinha Hartmann, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1559567;
- c) Fiscal Titular: Angela Camila Grando Deffaci, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 2073224;
- d) Fiscal Suplente: Suzana Fatima Bazoti, Técnica de Laboratório/Saneamento, Siape 2132193.

IV. Campus Passo Fundo/RS:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó/SC - CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d) Fiscal Suplente: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 2058443.

V. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725

b) Gestor: Prof. Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;

c) Fiscal Titular: Vanessa Gomes da Silva, Médica Veterinária, Siape 1919729;

d) Fiscal Suplente: Silvana da Costa, Técnica de Laboratório/Agronomia, Siape 1981728.

VI. *Campus Realeza/PR:*

a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;

b) Gestor: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1894471;

c) Fiscal Titular: Everton Junior Pelisson, Administrador, Siape 2021390.

VII. *Campus Realeza/PR- Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária*

a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;

b) Gestor Suplente: Prof. Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1798893,

c) Fiscal Titular: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308;

d) Fiscal Suplente: Leonardo Gruchouskei, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 1848118.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando a aquisição de vidrarias e demais materiais consumíveis de laboratórios que atenderão as demandas dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 01 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

